

PORTARIA Nº 127-97

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolado sob o nº 9703207-7, datado de 30 de julho de 1997, bem como os despechos constantes do processo respectivo.

RESOLVE:

I - Suspender o contrato de trabalho do empregado **LOURENÇO PONTUAL DE PETRIBÚ**, por um período de (06) seis meses a contar de 14/07/97.

II - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 12 de agosto de 1997



DIRETOR PRESIDENTE

a) **OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO**